



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



**PORTARIA Nº 049/2016**

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**, usando das prerrogativas outorgadas pelo artigo 19, IV, alíneas "b" e "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição de Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 38, III, da Lei Federal nº 8.666/1993, para processar e julgar as licitações da Câmara Municipal de Parauapebas;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 51, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Parauapebas para o exercício financeiro de 2016, assim constituída:

**JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA – Presidente**

**CLEMERSON DE OLIVEIRA BRITO – Membro**

**MARCELO ROGÉRIO CARDOSO – Membro**

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação instituída por esta Portaria tem suas atribuições definidas na legislação específica, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993, e será responsável pelo processamento e julgamento de todas as licitações da Câmara Municipal de Parauapebas, salvo nas hipóteses de instituição de comissão especial para atuação em processos licitatórios específicos, se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2016.

Parauapebas/PA., 21 de janeiro de 2016.

**IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO**  
Presidente da Mesa Diretora